



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO  
“BARRA DO RIBEIRO TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS”



**TERMO DE REMESSA**

**Referente a Proposição nº 77/2023 de Indicativo de Projeto de Lei:**

Com as considerações do Parecer Jurídico elaborado, em atendimento ao artigo 58 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, remeto o presente Projeto de Lei para a(s) seguinte(s) Comissão(ões) Permanente(s):

- COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;
- COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO;
- COMISSÃO DE CIDADANIA, ECONOMIA E BEM ESTAR SOCIAL.

Barra do Ribeiro, 30 de maio de 2023.

J. Edson C. Royes Jr.  
OAB/RS 48.418  
Assessor Jurídico do Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO  
“BARRA DO RIBEIRO TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS”



**TERMO DE REMESSA**

**Referente ao Projeto de Lei nº 33/2023:**

Com as considerações do Parecer Jurídico elaborado, em atendimento ao artigo 58 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, remeto o presente Projeto de Lei para a(s) seguinte(s) Comissão(ões) Permanente(s):

- COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;
- COMISSÃO DE INFRA ESTRUTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE;
- COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Barra do Ribeiro, 30 de maio de 2023.

J. Edson C. Royes Jr.  
OAB/RS 48.418  
Assessor Jurídico do Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO  
“BARRA DO RIBEIRO TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS”



---

**TERMO DE REMESSA**

**Referente ao Projeto de Lei nº 34/2023:**

Com as considerações do Parecer Jurídico elaborado, em atendimento ao artigo 58 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, remeto o presente Projeto de Lei para a(s) seguinte(s) Comissão(ões) Permanente(s):

- COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;
- COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Barra do Ribeiro, 30 de maio de 2023.

J. Edson C. Royes Jr.  
OAB/RS 48.418  
Assessor Jurídico do Legislativo



---

**TERMO DE REMESSA**

**Referente ao Projeto de Lei nº 35/2023:**

Com as considerações do Parecer Jurídico elaborado, em atendimento ao artigo 58 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, remeto o presente Projeto de Lei para a(s) seguinte(s) Comissão(ões) Permanente(s):

- COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;
- COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Barra do Ribeiro, 30 de maio de 2023.

J. Edson C. Royes Jr.  
OAB/RS 48.418  
Assessor Jurídico do Legislativo



---

**TERMO DE REMESSA**

**Referente ao Projeto de Lei nº 36/2023:**

Com as considerações do Parecer Jurídico elaborado, em atendimento ao artigo 58 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, remeto o presente Projeto de Lei para a(s) seguinte(s) Comissão(ões) Permanente(s):

- COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;
- COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Barra do Ribeiro, 30 de maio de 2023.

J. Edson C. Royes Jr.  
OAB/RS 48.418  
Assessor Jurídico do Legislativo



---

**TERMO DE REMESSA**

**Referente ao Projeto de Lei nº 37/2023:**

Com as considerações do Parecer Jurídico elaborado, em atendimento ao artigo 58 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, remeto o presente Projeto de Lei para a(s) seguinte(s) Comissão(ões) Permanente(s):

- COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;
- COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Barra do Ribeiro, 30 de maio de 2023.

J. Edson C. Royes Jr.  
OAB/RS 48.418  
Assessor Jurídico do Legislativo





**TERMO DE REMESSA**

**Referente ao Projeto de Lei nº 38/2023:**

Com as considerações do Parecer Jurídico elaborado, em atendimento ao artigo 58 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, remeto o presente Projeto de Lei para a(s) seguinte(s) Comissão(ões) Permanente(s):

- COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;
- COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Barra do Ribeiro, 30 de maio de 2023.

J. Edson C. Royes Jr.  
OAB/RS 48.418  
Assessor Jurídico do Legislativo